

**Cartilha Cadastramento no Siscom de Magistrados e
Servidores da Comarca Polo nas Comarcas da
Microrregião**

Nov./2019

CADASTRAMENTO NO SISCOM DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS DA COMARCA POLO NAS COMARCAS DA MICRORREGIÃO

A Direção do Foro da Comarca polo entrará em contato com o administrador do siscom das demais Comarcas da microrregião participantes do plantão solicitando que realizem o cadastramento do(s) Servidor(es) e do Magistrado que estarão no plantão.

O Magistrado deverá ser lotado com a função 22 (PLANTONISTA) e com a Autorização SF11 (JUIZ DE DIREITO) em todas as Unidades Judiciárias e Jurisdicionais Criminais na comarca polo e nas demais Comarcas da microrregião participantes do plantão. No entanto, na comarca Polo não deverão ser alteradas as funções nas unidades jurisdicionais em que atua.

SFTG049-MCL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21/11/2019-08:55
MANUTENÇÃO DA TABELA DE FUNCIONÁRIOS

Cargo: 01 JUIZ(A)
Matrícula 0 0000001 Nome JUIZ DIREITO PLANTONISTA

DDD 38 Telefone 3229-1324 Ramal 1324 Atividade S Usuário T0000001 Impressora

LOTAÇÃO

Código	Secretaria/Setor	Função	Número	Excluído
04339301-6	1ª VARA CRIMINAL	22 PLANTONISTA		
04339302-4	2ª VARA CRIMINAL	22 PLANTONISTA		
04339501-1	TRIBUNAL DO JÚRI	22 PLANTONISTA		
04339502-9	EXECUÇÕES CRIMINAIS	22 PLANTONISTA		

AUTORIZAÇÕES

SF11	JUIZ DE DIREITO
------	-----------------

O(s) Servidor(es) deverá(ão) ser lotado com o Cargo 31 (OFICIAL DE APOIO) e com a Autorização SF 56 (DISTRIBUIÇÃO EM PLANTÃO) nas lotações distribuidor de Feitos e Jesp Distribuidor das Comarcas da microrregião participantes do plantão. Na Comarca Polo, o(s)servidor(es) plantonista(s) também deverá(ão) ser cadastrado(s) nas lotações distribuidor de Feitos e Jesp Distribuidor e com a Autorização SF 56 (DISTRIBUIÇÃO EM PLANTÃO) – no entanto, não alterar o cargo.

SFTG049-BHE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21/11/2019-08:43
MANUTENÇÃO DA TABELA DE FUNCIONÁRIOS

Cargo: 31 OFICIAL DE APOIO
Matrícula 1 0000002 Nome SERVIDOR DO TJMG

DDD 0000 Telefone 000000000 Ramal 0 Atividade S Usuário F0000002 Impressora

LOTAÇÃO

Código	Secretaria/Setor	Função	Número	Excluído
00248802-1	DISTRIBUIDOR FEITOS			
00247706-5	JESP DISTRIBUIDOR AT			

AUTORIZAÇÕES

SF56	DISTRIBUIÇÃO EM PLANTÃO
------	-------------------------

Código da Autorização - Lista de Valores disponível
Count: *0 <List><Replace>

Em até 72 horas após o término do plantão deverá ser realizada a operação inversa, com a desativação dos servidores e magistrados cadastrados.

Sugestão de e-mail a ser enviado pela Direção do Foro ao administrador do siscom das demais Comarcas da microrregião participantes do plantão

Prezado Servidor,

Para fins de cumprimento das normas estabelecidas pela Corregedoria Geral de Justiça e para permitir a distribuição dos feitos dessa comarca que pertence à microrregião por esta Comarca Polo, solicito que efetue com urgência o cadastramento do(s) servidor(es) e magistrado abaixo no SISCOMTJ, conforme abaixo especificado:

Servidor / Magistrado	Cargo	Matrícula	Lotação	Função (apenas para magistrado)	Autorização
Informar o nome do Servidor da comarca plantão	31 Oficial de Apoio	Informar a matrícula do servidor	- Distribuidor Feitos - Jesp Distribuidor	-	SF56 Distribuição em plantão
Informar o nome do Magistrado da comarca de plantão	01 Juiz de Direito	Informar a matrícula do magistrado	Incluir todas as unidades judiciárias e jurisdicionais de natureza criminal	22 Plantonista	SF11 Juiz de Direito

O período de plantão será de XXX a XXXX e, 3 dias após a data final do plantão, o(s) servidor(es) e o magistrado deverão ser desativados da tabela de funcionários do Siscom.

Atenciosamente,